



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Poder Legislativo Municipal



Ata da 327ª Sessão ordinária, em conformidade ao que se preceitua o Regime Interno desta casa e, como também, ao que preconiza as Legislações Constitucionais. Quinta-feira, 19 de setembro de 2024, às 9h, deu-se início a sessão em conformidade as narrativas constantes na pauta previamente publicada cientificada por quem de direito. No prédio, Palacete Araguaia sito na Travessa Moacir Fernandes de Sousa s/n, Centro. Por ter número de vereadores suficientes o presidente Geovane Lopes da Silva declarou aberta a presente sessão. Na oportunidade senhor presidente convidou o nobre vereador Claudeci Fernandes dos Santos para fazer a leitura das Sagradas Escrituras advinda da oração. Em seguida o senhor presidente autorizou que fosse feita a leitura da Ata da sessão anterior a qual depois de lida e discutida foi aprovada em Plenário por unanimidade. Na ordem do dia constou a seguinte matéria: Parecer: As comissões de: Legislação, Justiça e Redação final e Terras, Obras e Serviços Públicos, com base no Art. 67 do Regimento Interno, opinam pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa e mérito pela aprovação do seguinte Projeto. Projeto de Lei nº 026/2024: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Título Definitivo do terreno urbano do patrimônio municipal a Sr.ª Telma Texeira. Passando aos expedientes. Não houve pronunciamento no pequeno e nem no grande expediente. Na liderança partidária, fez uso da palavra excelentíssimo senhor vereador Gedielson da Silva Souza. Iniciou desejando um bom dia a todos, agradeceu a Deus por estar mais uma vez na Casa e em nome do senhor presidente saudou as servidoras, a Mesa Diretora e aos demais pares da plenária. Na oportunidade o vereador explanou sobre sua rotina nesses 22 dias de campanha, mencionando algumas demandas que tem encontrando pela comunidade a dentro. Em seguida, falou sobre a questão dos fogos de artifícios, exaltando a importância da vedação do uso desses artefatos o que visa o bem-estar das nossas crianças, idosos e animais. Finalizou agradecendo a oportunidade e devolveu a palavra. Findados os expedientes. Ato contínuo, senhor presidente colocou em votação o Parecer ao Projeto de Lei nº026/2024: o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Título Definitivo do terreno urbano do patrimônio municipal a srª Telma Texeira, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado o presidente da Mesa Diretora deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, com a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada procedeu-se a devida assinatura de todos os vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal De Brejo Grande do Araguaia, quinta-feira, 19 de setembro de 2024.

Travessa Vereador Moacir Fernandes de Sousa, s/n – Centro – Brejo Grande do Araguaia/PA
CEP: 68.521-000 – CNPJ nº 22.937.502/0001-686

PUBLICO
Certifico QUE ROBSONE NO
QUILARRO DE ALVES LOCAL DES
TITULO AS PUBLICACOES DO
PODER LEGISLATIVO.
O referido é verdadeiro e dou fé.
20/09/24
Assinatura do Servidor - CMBGA